

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
09 06 2021	15h20	EXTRAORDINÁRIA	131

A proposição não recebeu parecer das comissões. A CEOF e a CCJ deverão se manifestar sobre o projeto.

S/Jacqueline

JACQUELINE/PAULO

deverão se manifestar sobre o projeto.

A Presidência designo a Deputada Júlia Lucy para emitir parecer sobre a matéria.

Solicito à Relatora, Deputada Júlia Lucy, que emita parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças sobre a matéria.

PARECER 01 - CEOF

DEPUTADA JÚLIA LUCY (NOVO. Para emitir parecer. Sem revisão da oradora.)

– Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei nº 1.517/2020, de autoria do Deputada Jaqueline Silva, que “dispõe sobre a exigência de utilização de notas fiscais eletrônicas (NF-E) nas operações que especifica e dá outras providências”.

No âmbito da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, somos pela admissibilidade do projeto.

É o parecer.

PRESIDENTE (DEPUTADO IOLANDO ALMEIDA) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
09 06 2021	15h20	EXTRAORDINÁRIA	132

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 13 Deputados.

Solicito ao Relator, Deputado Roosevelt Vilela...

DEPUTADA JAQUELINE SILVA – É o Deputado Martins Machado, Presidente.

DEPUTADO FÁBIO FELIX – Sr. Presidente, alguém tem que atualizar esse documento de V.Exa. (SUPER, acho que o Presidente tinha de designar relator. Não sei que documento é esse.)

PRESIDENTE (DEPUTADO IOLANDO ALMEIDA) – É o que me dão aqui, Deputado Fábio Felix. Mas agora já ajustei aqui.

DEPUTADO FÁBIO FELIX – A equipe da Mesa tem que ajudar e atualizar. Já estamos em 2021, no sexto mês do ano!

PRESIDENTE (DEPUTADO IOLANDO ALMEIDA) – Obrigado, Deputado Fábio Felix. Boa sugestão.

Solicito ao Relator, Deputado Martins Machado, que emita parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADO MARTINS MACHADO (REPUBLICANOS. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei nº 1.517/2020, de autoria do Deputada Jaqueline Silva, que “dispõe sobre a exigência de utilização de notas fiscais eletrônicas (NF-E) nas operações que especifica e dá outras providências”.